

matrícula

88.338

ficha

-01-

São Paulo, 24 de setembro de 19 86

Imóvel:-Um terreno constituído do lote nº 15 da quadra nº 25 do Jardim - Avelino, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a Rua Joaquim Moreira Dias, 10,00m na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Jorge Guimarães; 25,00m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel; e 25,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14 por aquele lado; e por este lado com o lote nº 16, encerrando a área de 250,00m².-

Proprietários:- FERNANDO AVELINO CORREA, advogado, RG. nº 498.728-SP, e sua mulher APPARECIDA DARCY BARBOSA DA FONSECA CORREA, também assina APPARECIDA DARCY CORREA, do lar, RG. nº 2.462.923-SP, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº 034.635.758-68, domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 12º andar, sala nº 1.208.-

Registro Anterior:- Tr. nº 61.228 do 11º R.I., em 07/06/1.954

Contribuinte:- 051.066.0114-2

O OFICIAL

--*

Av.01/M.- 88.338.- em 24 de setembro de 1.986.-

O imóvel objeto desta matrícula foi prometido a venda a Francisco Roberto Simone, casado com Wilma Simone, conforme instrumento particular de 28 de janeiro de 1974, averbado sob o nº 417, e 1.406, à margem da inscrição nº 507, do 11º R.I.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado *-*-*

R.02/M.- 88.338.- em 24 de setembro de 1.986.-

Por escritura de 19 de dezembro de 1985, do 27º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 618, fls. 160, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a FRANCISCO ROBERTO SIMONE, RG. nº 4.404.166-SP, - CIC. nº 046.019.048-20, brasileiro, projetista, casado sob o regime da co

...continua no verso...

matricula

88.338

ficha

-01-
verso

comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com WILMA SIMONE, RG. nº. . . 4.234.416-SP, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, na Rua Orfanato, nº 1.392, aptº 01, pelo preço de Cr\$12.000.000, ou Cz\$12.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

--*

R.03/M.- 88.338.- em 24 de setembro de 1.986.-

Por escritura de 19 de dezembro de 1985, do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lº 618, fls. 165, FRANCISCO ROBERTO SIMONE, e sua mulher WILMA SIMONE, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a CLAUDIO LEME PEINADO, RG. 8.110.524-SP, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SONIA MARIA CADORE PEINADO, RG. nº100.344.121-SSP-RS, brasileira, do lar, inscritos no CIC. em conjunto sob nº 901.060.168-49, domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Moreira Dias, nº 294, pelo preço de Cr\$35.000.000, ou Cz\$.... Cz\$35.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

--*

Av.4/M.88.338 em 04 de agosto de 1.998

Da escritura lavrada aos 27 de julho de 1:989, pelo 27º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 850, fls. 187, e da certidão nº 127.454/89-6, expedida aos 26 de julho de 1.989, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com a área de 50,00m², que recebeu o nº 282 da Rua Joaquim Moreira Dias; constando do título que a referida construção foi feita sem aplicação de mão-de-obra assalariada, destinando-se a uso unifamiliar.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R.5/M.88.338 em 04 de agosto de 1.998

Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, os proprietários, CLAUDIO LEME PEINADO e, sua mulher, SONIA MARIA CADORE PEINADO, já qualificados, transmitiram por

continua na ficha 02

matrícula

ficha

88.338

02

o oficial Celso P. Colucci
São Paulo, 24 de setembro de 1.986

VENDA feita a MANUEL AGUIAR SILVEIRA, português, do comércio, RNE nº W-636.346-P-SE/DPMAF, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUZIA DO CARMO FERRARI SILVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 6.276.581-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 469.758.458-91, domiciliados à Rua Lázaro José Gonçalves, nº 74, nesta Capital, pelo preço de NCz\$300,00, o imóvel objeto desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-06/M. 88.338 em 24 de fevereiro de 2.000. pro
Por escritura lavrada aos 25 de junho de 1.999, pelo 26º
Tabelião desta Capital, Livro nº 1.624, fls. 373, re-
ratificada em 19 de outubro de 1.999, nas mesmas Notas,
Livro nº 1.650, fls. 047, os proprietários, MANUEL AGUIAR
SILVEIRA e, sua mulher, LUZIA DO CARMO FERRARI SILVEIRA,
atualmente inscrita no CPF/MF sob nº 152.872.598/08, já
qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel
Mota, nº 724, Vila Leme, transmitem por VENDA feita a
NILTON LUIZ BARTOLI, brasileiro, advogado, RG nº 9.888.632-
SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na
vigência da Lei nº 6.515/77, com MARISA MARA PIRES BARTOLI,
brasileira, do lar, RG nº 12.821.104-SSP/SP, inscritos no
CPF/MF nº 990.981.058/15, domiciliado nesta Capital, na
Avenida Patente, nº 193, Bloco B-25, aptº 32, São João
Clímaco, pelo preço de R\$50.000,00, o imóvel objeto desta
matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M-88.338 em 24 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 653.089 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que: 1) o registro anterior desta matrícula é assim composto: Transcrição nº 61.228 feita em 7 de junho de 1954, e, inscrição de loteamento nº 507 feita em 21 de março de 1968, ambas no 11º Registro de Imóveis desta Capital; e 2) **NILTON LUIZ BARTOLI**

continua no verso

matrícula

88.338

ficha

02

verso

e **MARISA MARA PIRES BARTOLI**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 04 de julho de 1981, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.337 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, e não como foi mencionado no R-6 desta matrícula.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-8/M.88.338 em 24 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.089 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 28 de julho de 2017, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3286, páginas 005/009, os proprietários, **NILTON LUIZ BARTOLI**, advogado, RG nº 9.888.632-0-SSP/SP, CPF nº 990.981.058-15, e sua mulher **MARISA MARA PIRES BARTOLI**, administradora do lar, RG nº 12.821.104-0-SSP/SP, CPF nº 003.972.818-89, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.337 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Moreira Dias, nº 302, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **JAIME AIZNER GONÇALO**, brasileiro, empresário, RG nº 48.345.992-SSP/SP, CPF nº 410.006.758-58, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Suzana, nº 522, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$600.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escriturante Autorizada

R-9/M.88.338 em 24 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.088 (HIPOTECA).

Pela escritura lavrada aos 28 de julho de 2017, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.286, páginas 11/16, **JAIME AIZNER GONÇALO**, brasileiro, empresário, RG nº 48.345.992-SSP/SP, CPF nº 410.006.758-58, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Suzana, nº 522, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, térreo, parte, na cidade de Rio de Janeiro, RJ; e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.299.810/0001-05, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades do **AUTO POSTO RENOVAÇÃO LTDA**, inscrito no

continua na ficha 03

São Paulo, 24 de setembro de 1986

CNPJ sob nº 09.258.341/0001-36, com sede na Avenida Vila Ema, nº 3.475, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, e suas filiais, bem como pelas consequências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações e despesas de qualquer natureza, inclusive, mas não se limitando, ambiental, trabalhista e outras que vierem a ser fixadas, incluindo débitos já existentes e anteriores a escritura, incluindo créditos cedidos por empresas controladas, associadas ou coligadas. Sendo que o valor máximo da hipoteca é de **R\$1.400.000,00**, reajustado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento, constituída pelo prazo de 10 anos, e com as demais condições constantes do título.

M. F. Mesquita
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-10/M.88.338 em 27 de agosto de 2018

PROCOLO OFICIAL Nº 671.883 (ADITAMENTO DE ESCRITURA).

Por escritura de aditamento, retificação e ratificação de escritura de constituição de garantia pessoal e real para revendedor lavrada aos 02 de agosto de 2018, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.375, páginas 183/186, as partes: o garantidor, **JAIME AIZNER GONÇALO**, brasileiro, empresário, RG nº 48.345.992-SSP/SP, CPF nº 410.006.758-58, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Suzana, nº 522, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP; as credoras, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, térreo, parte, São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro, RJ; e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.299.810/0001-05, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, sala 401 - parte, São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro, RJ; e o revendedor, **AUTO POSTO RENOVACÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.258.341/0001-36, com sede na Avenida Vila Ema, nº 3.475, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, de comum acordo, resolvem aditar/retificar a escritura que deu origem ao registro nº 9 desta matrícula, para incluir, à partir de 02 de agosto de 2018, o revendedor, **AUTO POSTO 5000 LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.362.850/0001-97, com sede na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 2.550, bairro Vila Esperança, na cidade de São Paulo, SP. Que aditado/retificado que fica a referida escritura que deu origem ao R-9 desta matrícula, ratificam-na em todos os seus demais termos e dizeres, ficando esta fazendo parte integrante daquela.

Rita de Cássia
Rita de Cássia Olga Scabora
Escrivente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
88.338

ficha
03

verso

AV.11/88.338 - PENHORA - Averbado em 22 de julho de 2024 - **Protocolo nº 846.311 de 08/07/2024** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 05 de julho de 2024, auto realizado em 29 de maio de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1009124-6520208260009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, em face de: **1) JAIME AIZNER GONÇALO**, CPF nº 410.006.758-58; e **2) AUTO POSTO RENOVACAO LTDA.**, CNPJ nº 09.258.341/0001-36, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$214.938,36**, tendo sido nomeado depositário **JAIME AIZNER GONCALO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000127172824V)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.12/88.338 - PENHORA - Averbado em 19 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 850.070 de 08/08/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 07 de agosto de 2024, auto realizado em 18 de novembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1095158-61.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 36º Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº33.337.122/0001-27, em face de: **1) JAIME AIZNER GONCALO**, CPF nº410.006.758-58; **2) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE FILHO**, CPF nº115.993.888-12; e **3) AUTO POSTO 5000 LTDA.**, CPF nº62.362.850/0001-97, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$2.195.662,58**, tendo sido nomeado depositário: **JAIME AIZNER GONCALO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353310000001292780240)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.13/88.338 - PENHORA - Averbado em 14 de fevereiro de 2025 - **Protocolo nº 869.315 de 10/02/2025** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema de Penhora Online, datada de 07 de fevereiro de 2025, auto realizado em 04 de setembro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10117023020228260009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, em face de: **1) AUTO POSTO RENOVACÃO LTDA.**, CNPJ nº 09.258.341.0001-36; e, **2) JAIME AIZNER GONÇALO**, CPF nº 410.006.758-58, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$491.297,43**, tendo sido nomeado depositário: **JAIME AIZNER GONÇALO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000141704725B)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



e

Operador
do Sistema de Registro
de Imóveis
GERALmatrícula
88.338ficha
04

São Paulo, 16 de Maio de 2025

CNM 142935.2.0088338-90

AV.14/88.338 - PENHORA - Averbado em 16 de maio de 2025 - Protocolo nº 877.590 de 09/05/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de novembro de 2024, auto realizado em 29 de agosto de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1095362-08.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, em face de: 1) **JAIME AIZNER GONCALO**, CPF nº 410.006.758-58; e 2) **AUTO POSTO RENOVACAO LTDA.**, CNPJ nº 09.258.341/0001-36, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$321.922,87**, tendo sido nomeado depositário **JAIME AIZNER GONCALO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353310000001470414257)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.15/88.338 - PENHORA - Averbado em 21 de novembro de 2025 - Protocolo nº 899.978 de 10/11/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 08 de novembro de 2025, auto realizado em 15 de outubro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1009127-20.2020.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **AM/PM COMESTIVEIS LTDA.**, CNPJ nº 40.299.810/0001-05, em face de: 1) **JAIME AIZNER GONCALO**, CPF nº 410.006.758-58; 2) **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE FILHO**, CPF nº 115.993.888-12; e, 3) **5000 SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA.**, CNPJ nº 62.362.850/0001-97, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$31.878,19**, tendo sido nomeado depositário **JAIME AIZNER GONCALO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353310000001631824253)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

PARA SIEMPRE NÃO VALE CONSULTA CERTIDÃO